



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA CRECHE COMUNITÁRIA SONHO INFANTIL E NO CEI NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**, conforme especificações contidas no *Projeto Básico* constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.15.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

Empresa: **CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.701.149/0001-00, com sede na Rua Henrique Alencar, nº 45, Sala 02, Centro, CEP: 63.210-000, Mauriti-CE, email: audisiodemorais22@hotmail.com, vencedora no valor de R\$ 130.237,18 (cento e trinta mil e duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

Mauriti/CE, 05 de abril de 2024.


GILBERTO JUCA DA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO